

Ofício 008/2023

De: Josilaine B. - PGM-GABI

Para: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Data: 19/07/2023 às 12:43:11

Setores envolvidos:

PGM-GABI

PUBLICAÇÃO DE DECRETO

Prezado, encaminho em anexo Decreto nº 060 GAB/PREFEITO para publicação.

—
Josilaine Cunha Teixeira Brito
Advogada

Anexos:

DECRETO_N_060_DE_18_DE_JULHO_DE_2023_CONFERENCIA_MUNICIPAL_DE_SEGURANCA_ALIMENTAR.pdf



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

DECRETO Nº 060 GAB/PREFEITO, DE 18 DE JULHO DE 2023.

“CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, ESTADO DO PARÁ, o Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos inerentes a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de o Município promover a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, como fórum de debate entre o Poder Público e a Sociedade Civil organizada, para o levantamento de propostas para a implementação de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO finalmente a obrigatoriedade aos Municípios por ocasião da realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, serem eleitos os Delegados Municipais a participarem da Conferência Estadual;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Município de Augusto Corrêa, Estado do Pará, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2023, com o tema: **“Combate à Fome com Comida de Verdade no Campo e na Cidade.”**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de doação própria do Orçamento do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2023.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56C7-6372-1BAF-F6DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSILAINE CUNHA TEIXEIRA BRITO (CPF 035.XXX.XXX-02) em 19/07/2023 12:43:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://augustocorrea.1doc.com.br/verificacao/56C7-6372-1BAF-F6DD>